



PORTARIA N.º 010/2022 – SEAGRI

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA FORMALIZADA
MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE
AO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRAS – PAT
2021/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e
alterações, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para ser o **GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRAS – PAT 2021/2022.**

1. BRUNO PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA (Matrícula 90195);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Aração de Terras 2021/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI,
em Juazeiro do Norte (CE), aos 10 de janeiro de 2022

Cícero Roberto Sampaio de Lima
Secretário de Agricultura e
Abastecimento - SEAGRI
Portaria Nº 0015/2022

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima
SECRETARIO